

## **AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA**

Nos termos requeridos é concedida à empresa Laboratórios Montplet, S.L.U., na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Rua via Trajana 53-59, 08020 Barcelona, Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida TP19-repelente de insetos, destinado a combater mosquitos *Aedes spp* (adultos), *Culex spp* (adultos), *Anopheles spp* (adultos), contendo 20% de butilacetilaminopropionato de etilo (DEET) (CAS N° 52304-36-6) e denominado APOSÁN REPELENTE DE INSETOS REPELENTE DE INSETOS (uso não profissional).

**AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE PRODUTO BIOCIDA POR  
RECONHECIMENTO MÚTUO SEQUENCIAL<sup>1</sup> – PT/DGS ARM PB-8/2024**

**Válida até 21.03.2032**

Lisboa, 31.01.2024



**Rita Sá Machado**

**...Diretora-Geral da Saúde**

---

<sup>1</sup> Após EM de referência (ES) ter autorizado a colocação deste produto no mercado (Case N° BC-PL076277-18)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) anexo